

RESOLUÇÃO CONSEPE 34/2017

APROVA O REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR INSTITUCIONAL TEMAS ATUAIS E FORMAÇÃO HUMANA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF QUE O PREVEEM EM SUA MATRIZ CURRICULAR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2017, constante do Processo CONSEPE 21/2017 – Parecer CONSEPE 21/2017, e

Considerando que a USF,

1. à luz de sua missão, busca formar integralmente o ser humano, contemplando ações que favoreçam o desenvolvimento pessoal e profissional de seus formandos;
2. como Instituição Educacional Franciscana, desenvolve um processo educacional voltado à formação humana e científico-acadêmica de profissionais nas mais diversas áreas do saber, com a formação das competências, habilidades e atitudes necessárias ao atendimento das demandas crescentes do cenário humano-social, tão complexo e competitivo;
3. em seu Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI), estabelece como objetivos precípuos de sua educação, entre outros:
 - a promoção da condição de protagonista do educando como sujeito da sua própria história, atento às demandas sociais, políticas e culturais do meio em que vive, capaz de estabelecer relações humanas justas, pacíficas e solidárias e de agir de forma ética e empreendedora;
 - a promoção da formação de uma cultura sustentada nas relações de justiça e solidariedade do homem com o meio ambiente;
 - a promoção de atividades educacionais que ajudem a superar qualquer forma de exclusão por motivos intelectuais, religiosos, econômicos, sociais, físicos ou culturais;
 - o cultivo de um estilo de relação entre o educador franciscano e o educando baseado na presença, na proximidade, na cortesia e no respeito;
 - o oferecimento de uma educação integral que propicie a ação e reflexão como base para a formação pessoal e profissional inserida ativamente na vida social, inspirada na concepção franciscana do mundo e do homem,

por meio de sua Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, com os apoios diretos do Núcleo de Pastoral Universitária – NPU, do Núcleo de Licenciatura – NLIC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e, ainda, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação,

baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o regulamento do componente curricular institucional Temas Atuais e Formação Humana para os cursos de Graduação da Universidade São Francisco – USF, que o preveem em sua matriz curricular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente

**REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR INSTITUCIONAL TEMAS ATUAIS E
FORMAÇÃO HUMANA (TAFH)
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O componente curricular institucional Temas Atuais e Formação Humana – TAFH, de caráter disciplinar, está instituído pela presente resolução para todos os cursos de graduação que o preveem em sua matriz curricular.

§ 1º Os objetivos gerais da USF com o desenvolvimento do componente curricular institucional Temas Atuais e Formação Humana (TAFH) são:

- I. manifestar seu compromisso com a qualidade da educação ofertada a seus alunos, uma educação “que ensine a ler e escrever a realidade, a interpretá-la e agir sobre ela, com um espírito crítico-construtivo”, de acordo com as Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana, Ide e Ensinai, 2009;
- II. levar os estudantes a refletir e discutir sobre temas transversais e atuais pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Diretrizes de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância do INEP);
- III. aprimorar o desempenho acadêmico discente por meio do desenvolvimento de habilidades de leitura, interpretação de textos e escrita e, ainda, refinar o seu repertório de conhecimentos gerais;
- IV. incentivar os alunos a se posicionar frente às questões brasileiras e internacionais;
- V. estimular os alunos a perceber que a cidadania implica participação ativa nas discussões que afetam a vida de todos os brasileiros;
- VI. franquear aos alunos, por meio do aprimoramento das habilidades de leitura, interpretação e escrita, a utilização da pesquisa como recurso educativo que, por sua vez, dá acesso a conhecimentos mais profundos e mais amplos que os resumos didáticos;
- VII. estimular os alunos para que queiram ser agentes de mudança social, que contribuam na construção de uma sociedade respeitosa da dignidade humana, sem exceção, comprometidos com o cuidado do meio ambiente.

§ 2º Os objetivos específicos do componente curricular institucional Temas Atuais e Formação Humana estão definidos no item 2.2 do Anexo 1 – Diretrizes.

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO

Art. 2º O componente curricular institucional Temas Atuais e Formação Humana será desenvolvido, semestralmente, em ambiente virtual, seguindo o cronograma disponibilizado previamente ao aluno, que incluirá:

- I. leitura de coletâneas de textos de diferentes gêneros que discutam sobre temas transversais e atuais;
- II. atividades avaliativas compostas por questões de múltipla escolha e/ou dissertativas relacionadas às coletâneas;
- III. fóruns virtuais de debates sobre os temas abordados pelas coletâneas;
- IV. avaliação presencial sobre os temas abordados;
- V. atividades complementares para os estudantes que não alcançarem a média mínima para aprovação;
- VI. avaliação supletiva e substitutiva.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 3º A avaliação do rendimento escolar será realizada de acordo com os critérios específicos para cada uma das atividades definidas no plano de ensino (PE) do componente curricular institucional TAFH de cada semestre do curso e seus resultados serão expressos em graus numéricos de 0 a 10,0, admitindo-se como fração decimal 0,1 ponto.

Parágrafo único. As notas obtidas no TAFH não serão utilizadas na composição de notas das demais disciplinas do curso.

Art. 4º As datas de entrega das atividades e os critérios de avaliação do componente curricular institucional TAFH deverão constar exclusivamente e, respectivamente, no cronograma disponibilizado semestralmente pela equipe gestora do TAFH no ambiente virtual de aprendizagem e no respectivo Plano de Ensino (PE).

Art. 5º Será aprovado no componente curricular institucional TAFH o estudante que obtiver a média final igual ou superior a 6,0.

Art. 6º O estudante terá direito à revisão da(s) avaliação(ões), inerente(s) ao processo avaliativo, dentro dos prazos estabelecidos em Calendário Escolar.

Art. 7º O estudante reprovado em um ou mais Temas Atuais e Formação Humana poderá realizar, simultaneamente, até dois desses componentes curriculares, sendo um que ainda não tenha sido cursado e outro para compensação de reprovação anterior, ou, ainda, dois componentes em que tenha sido reprovado, desde que o solicite formalmente no período de Plano de Estudos, dentro do prazo estabelecido em Calendário Escolar.

Art. 8º O componente curricular institucional TAFH é insuscetível de Avaliação de Suficiência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As eventuais omissões do presente regulamento serão dirimidas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

TEMAS ATUAIS E FORMAÇÃO HUMANA – TAFH

ANEXO 1 – DIRETRIZES

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE, com o propósito de dar continuidade às ações de melhoria no processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação da USF e apoiada na expertise de especialistas da área, instituiu o componente curricular institucional Temas Atuais e Formação Humana – TAFH pela Resolução CONSEPE 34/2017.

Temas Atuais e Formação Humana – TAFH é um componente curricular obrigatório, de caráter disciplinar, voltado ao aperfeiçoamento da formação acadêmica nos cursos de graduação, abrangendo atividades práticas de leitura e escrita, bem como reflexões sobre temas atuais e transversais que circulem socialmente.

1. JUSTIFICATIVA

A necessidade deste programa decorre do fato de que parcela considerável dos alunos que frequentam as universidades brasileiras apresentam dificuldades de leitura, interpretação de textos e escrita. É igualmente reconhecido que em alguns cursos específicos, apesar de alguns alunos apresentarem competência linguística até em outro idioma, eles ainda demonstram dificuldades em se posicionar sobre os temas atuais envolvendo conhecimentos gerais de maneira clara, objetiva e aprofundada. Tais dificuldades comprometem seu desempenho acadêmico e, conseqüentemente, sua formação científica, humana e profissional.

Por isso, os textos trabalhados trazem temas atuais e transversais que circulem socialmente. São temas que discutem sobre cultura e arte, sobre avanços tecnológicos, sobre democracia e ética, sobre as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, entre outros. A cada semestre os textos são escolhidos com o objetivo de fazer o estudante refletir sobre a realidade social, cultural e histórica que o cerca.

Dessa forma, o desenvolvimento da competência leitora e escritora, e as reflexões sobre os temas cotidianos e transversais auxiliam os alunos a minimizar suas dificuldades, o que beneficia diretamente o próprio aluno, melhorando seu desempenho em cada disciplina que cursa, no aporte de informações que recebe e na formação profissional e humana. Refletem-se, também, nas avaliações externas, como o ENADE, os exames de órgãos de classe e os concursos.

Com efeito, a leitura de textos de gêneros diferenciados e selecionados para objetivos de ensino-aprendizagem constitui, pelo seu caráter potencialmente motivador e desafiador, estratégia importantíssima a ser usada na sala de aula e fora dela. Ao permitir contato com o pensamento de outros autores e de outros sujeitos do processo sócio-histórico, além de vivências humanas diversas da sua própria, a leitura alarga os horizontes do aluno, possibilitando-lhe experimentar diferentes perspectivas de interpretação da realidade, desenvolvendo sua criticidade, favorecendo a superação dos limitados pontos de vista do senso comum, bem como a construção de sua autonomia intelectual. A USF também responde aos apelos da Ordem dos Frades Menores, que, no documento Ide e Ensinai – Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana (2009), afirma: “Em um mundo cultural marcado pela pluralidade e pela diversidade, é necessário formar para a participação ativa na vida social, com um senso crítico em relação aos acontecimentos da vida e na abertura a novas formas de vida e de serviço que se inspirem na visão franciscana do mundo e do homem”.

Diante dessas considerações, a USF, com a criação do TAFH, busca contribuir com a formação de um profissional generalista, por meio do trabalho com a leitura, a escrita e a reflexão de temas atuais e transversais, cujo foco principal será sempre o desenvolvimento da formação humana e pessoal para além do conhecimento técnico-científico, este já garantido pela maior parte das disciplinas do currículo.

Com a implantação deste componente, o estudante realizará, quinzenalmente, a leitura de textos que apresentam diferentes posicionamentos acerca de um determinado tema e, ao ter um espaço para discuti-lo no fórum do programa, poderá ampliar seus conhecimentos e desenvolver a capacidade de argumentação e persuasão. Ao implantar o programa, a Universidade está possibilitando uma formação generalista, uma vez que o mercado de trabalho exige um profissional que saiba conversar, escrever e discutir diferentes assuntos que não sejam apenas de natureza técnica. Nos dias atuais, uma formação especialista não atende mais às necessidades e exigências do meio profissional.

Ao responder a questões de múltipla escolha, este componente prepara ainda o estudante para a realização de avaliações externas e concursos públicos, uma vez que, independente da área na qual atuam os estudantes, essas provas têm cada vez mais apresentado uma parte relacionada à interpretação de textos de temas gerais e se utilizado de diferentes gêneros textuais: tiras, charges, gráficos, tabelas, poemas, reportagens, artigos de opinião, etc.

Considerando que a USF busca oferecer aos estudantes a garantia de um ensino de qualidade atendendo às demandas da atualidade e busca cumprir seu compromisso institucional de promover a formação completa do indivíduo enquanto protagonista do seu processo de aprendizagem, com atuação ativa, interativa e autônoma, possibilitando a formação do profissional e do cidadão ética e humanamente comprometido, apresentam-se abaixo os objetivos gerais e específicos do programa.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivos gerais

- I. Manifestar o compromisso da USF com a qualidade da educação ofertada a seus alunos – educação “que ensine a ler e escrever a realidade, a interpretá-la e agir sobre ela, com um espírito crítico-constructivo”, de acordo com as Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana, Ide e Ensinai, 2009;
- II. Levar os estudantes a refletir e discutir sobre temas transversais e atuais pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. (Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância do INEP);
- III. Aprimorar o desempenho acadêmico discente por meio do desenvolvimento de habilidades de leitura, interpretação de textos e escrita e, ainda, refinar o seu repertório de conhecimentos gerais;
- IV. Estimular os alunos a identificar deficiências trazidas da escolarização anterior e a trabalhar para superá-las ao longo do curso;
- V. Incentivar os alunos a se posicionar frente às questões brasileiras e internacionais;
- VI. Estimular os alunos a perceber que a cidadania implica participação ativa nas discussões que afetam a vida de todos os brasileiros;
- VII. Franquear aos alunos, por meio do aprimoramento das habilidades de leitura, interpretação e escrita, a utilização da pesquisa como recurso educativo que, por sua vez, dá acesso a conhecimentos mais profundos e mais amplos que os resumos didáticos;

- VIII. Estimular os alunos para que queiram ser agentes de mudança social, contribuam na construção de uma sociedade respeitosa da dignidade humana, sem exceção, bem como estejam comprometidos com o cuidado do meio ambiente.

2.2 Objetivos específicos

- I. Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades de leitura e escrita;
- II. Levar os estudantes a aprender de forma autônoma;
- III. Auxiliar o estudante a construir ativamente o seu conhecimento;
- IV. Levar o estudante a vivenciar o gosto pela leitura e criar hábitos de leitura;
- V. Desenvolver posturas investigativas frente às questões do cotidiano acadêmico;
- VI. Desenvolver habilidades cognitivas, como capacidade de utilização de diferentes estratégias de leitura;
- VII. Compreender os diferentes gêneros textuais e tornar-se capaz de operar com eles;
- VIII. Compreender a estruturação dos textos em diferentes formas, diferentes linguagens, diferentes modos de abordar os temas e diferentes pressupostos de leitura;
- IX. Refletir sobre temas atuais e transversais e suas implicações para sua formação profissional e humana.

3. ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa será desenvolvido, semestralmente, da seguinte forma:

- I. Duas coletâneas por semestres elaboradas por professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, com a eventual colaboração do Núcleo de Pastoral Universitária e do Núcleo de Licenciaturas da USF, onde haverá sempre um tema central abordado em textos de diferentes gêneros, mas com destaque para os textos de opinião;
- II. Fóruns quinzenais de debates com os tutores sobre as questões relativas ao tema;
- III. Atividades avaliativas quinzenais: questões de múltipla escolha e/ou dissertativas sobre o contexto de produção dos textos e o conteúdo temático dos textos lidos;
- IV. Questões de múltipla escolha adaptadas de avaliações externas e concursos públicos para que o estudante possa melhor se preparar para o mercado de trabalho.

4. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

O componente curricular institucional Temas Atuais e Formação Humana apresentará atividades online e presenciais. As atividades online serão desenvolvidas a distância, em ambiente virtual, seguindo cronograma específico a ser disponibilizado na sala virtual no início de cada semestre letivo. A atividade presencial consistirá de uma avaliação a ser realizada presencialmente nas dependências da USF, em data e horário a ser definido no cronograma.

As atividades online serão estruturadas em cinco quinzenas. A cada quinzena serão disponibilizados textos para leitura, interpretação e consequente realização de atividades avaliativas. Nas quinzenas ímpares (Quinzenas 1, 3 e 5) serão desenvolvidas atividades online compostas por três questões objetivas de múltipla escolha valendo 0,3 pontos cada, distribuídas em questões sobre Tema, Contexto e Questões Externas e de Concursos. Nas quinzenas pares (Quinzenas 2 e 4) serão desenvolvidas atividades de produção de texto valendo 0,9. O somatório de pontos das atividades online das cinco quinzenas totalizará 4,5 pontos (quatro pontos e meio).

Encerrado o período para realização das atividades online, será aplicada uma avaliação presencial valendo 5,5 pontos (cinco pontos e meio), composta por uma atividade de produção de texto

valendo 3,5 (três pontos e meio) e quatro questões objetivas de múltipla escolha valendo 0,5 ponto (meio ponto) cada, relativas aos textos da coletânea e inéditas.

Será aprovado o aluno cuja somatório das notas obtidas nas atividades online e na avaliação presencial alcançar 6,0 (seis) pontos. Essa nota será denominada N. Em casos em que o aluno não alcançar os seis pontos necessários para aprovação, será oferecida uma avaliação supletiva/substitutiva valendo 5,5 (cinco pontos e meio).

No período entre a avaliação presencial e a avaliação supletiva/substitutiva, serão disponibilizadas atividades de estudo complementares valendo até 2,0 pontos (dois pontos). Os pontos obtidos pelo aluno nessas atividades complementares, para fins de recuperação, serão somados, exclusivamente, à nota da avaliação supletiva/substitutiva. Em nenhuma hipótese as notas obtidas nas atividades oferecidas nesse período poderão ser somadas à nota N. Caso o aluno realize a avaliação supletiva, ao somar essa nota às atividades avaliativas e às atividades complementares, a nota máxima possível será 10,0 (dez pontos).